



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
POCINHOS - PARAÍBA

LEI Nº 42, 12 de Dezembro de 1957

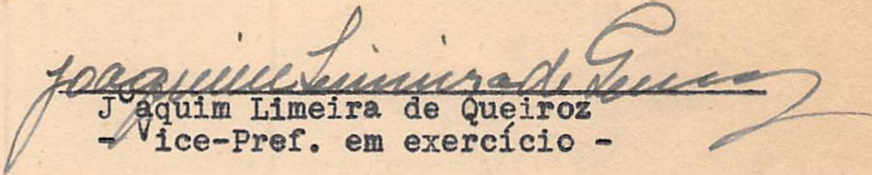
Dá Título de Cidadão Honorário de
Pocinhos.

O VICE -PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, em exercício:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1 - Fica a Prefeitura Municipal a dá Título de cidadão
Honorário ao Dr. Alcides Vieira Carneiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pocinhos, em 22 de Dezembro
de 1957.


Joaquim Limeira de Queiroz
- vice-Pref. em exercício -